



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 1
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004727/2026**

APROVADO
Em: 08/07/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Os Art. 2º e Art. 3º do Projeto Lei da Mensagem do Executivo nº 4727 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º . Fica o Município autorizado, por meio da Procuradoria Geral do Município, a realizar a compensação de débitos decorrentes de Contratos Administrativos firmados com prestadores de serviço do Plano de Assistência a Saúde (PAS-JF) dos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora com créditos públicos inscritos em dívida ativa, independente da sua natureza, mediante anuência do prestador de serviço, com os benefícios da Lei de Transação para aqueles contribuintes que possuem débitos com o Município de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 3º . Fica o Município autorizado, por meio da Secretaria da Fazenda, a realizar a compensação de débitos decorrentes de contratos Administrativos firmados com prestadores de serviço do Plano de Assistência a Saúde (PAS-JF) dos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora com créditos públicos inscritos em dívida ativa, independente da sua natureza, mediante anuência do prestador de serviço, com os benefícios da Lei de Transação para aqueles contribuintes que possuem débitos com o Município de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)."

Palácio Barbosa Lima, 8 de julho de 2026.



Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
REDE



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz Vieira -
Republicanos



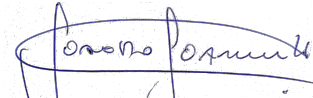
Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT



Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT



João Evangelista de Almeida
Vereador João do Joaquinho -
PSB



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT



Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé - Avante

